



## ERRATA Nº 05

A Prefeitura de Ibirité/MG, por meio do Prefeito, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 05 do Concurso Público - Edital nº 002/2024, conforme a seguir:

**Art. 01º** - Modifica-se o item **09**. do Cronograma, para aumentar o prazo para envio da cópia do boleto quitado, conforme a seguir:

09.	2º Prazo de recurso para envio de cópia do boleto quitado (nome não consta na listagem do item 4), e/ou reclamação indeferimento de laudo médico. – <i>Enviar eletronicamente através do login do candidato – orientação no site – IMPRORROGÁVEL.</i>	22/08 até 04/09/2024 às 22 h
-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------

**Art. 02º** - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Ibirité/MG, 27 de agosto de 2024.

**WILLIAM PARREIRA DUARTE**  
Prefeito Municipal de Ibirité